

**SEMINÁRIO EUROPA E AMÉRICA LATINA: ESTRATÉGIAS PARA O
DESENVOLVIMENTO NA GLOBALIZAÇÃO
PERUGIA - 10 a 14 de julho de 2003.**

**PODER LOCAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contribuição para o Debate**

**AUTOR: Professor Doutor CLÁUDIO ANTONIO DE MAURO
Prefeito de Rio Claro - Estado de São Paulo
Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de
Cooperação de Municípios Brasileiros (ACMB)**

ORIGEM E RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

A base da "*unidade político-administrativa da Nação*", o MUNICÍPIO, no mundo ocidental, tem suas origens nos tempos das conquistas Romanas, que permitiam aos povos vencidos, diferentes níveis de gestão própria. Estas conquistas levaram a um modelo de organização que distinguia as colônias dos municípios. Nas colônias, os povos conquistados eram completamente subordinados às leis da metrópole; os municípios podiam ser regidos por leis próprias, preservando algumas de suas instituições. Segundo ALVES (1986)¹, fundamentado na história "...tanto nas colônias como nos municípios, o povo tinha direito de exercer o seu poder soberano, elegendo magistrados, promulgando as leis locais, decidindo na solução dos negócios comuns." Essa característica do município Romano não foi constante. Durante o Império, por exemplo, as liberdades eram mais limitadas e a soberania do povo concentrava-se no senado. Nos municípios os estreitamentos dos direitos levaram ao controle das ações, através das Ordens dos Decuriões, posteriormente reconhecidas apenas como Cúria, e em seguida designada também de Senado. Apesar das diferentes roupagens, adotadas por Roma para os municípios, eles se constituíram na referência para Portugal.

Se em Portugal o município teve inspiração Romana, no Brasil ele foi imposto pela Coroa. Objetivando a criação de bispados, cujos bispos, por serem nobres, não poderiam habitar em vilas, que foram elevadas à condição de cidades. Com isso surgem os municípios.

O primeiro município brasileiro, São Vicente foi criado em 1532. Depois veio Salvador, em 1549 e São Sebastião do Rio de Janeiro, em 1565. No Brasil Colônia o município desempenhava um papel público e tinha função jurídica. Os *concelhos* dos municípios recebiam as reivindicações dos colonos e as conduziam à Metrópole. Na fase Colonial a inexistência de regulamentações favorecia a participação de "homens oficiais mecânicos e gente baixa" nos *Concelhos*. Contudo, com sua regulamentação, apenas a classe dominante é que podia formar o corpo de representantes. No século XVII as antigas *Vereações ou Concelhos de Vereadores* são transformados em **Câmaras Municipais**.

¹ ALVES, O.R (1986) - O Município dos Romanos à Nova República. Coleção **PORTASABERTAS**, Vol. 14, Editora Nacional, São Paulo.

O Município Brasileiro surgiu ao longo do Período Colonial, em um processo descentralizador, em função das características adotadas para as Capitânicas Hereditárias e das Sesmarias. Os povoadamentos eram dispersos em meio aos imensos latifúndios. Com a Independência, o imperador passou a fazer a nomeação dos presidentes das Províncias. Continuavam a existir os *Concelhos Provinciais*, contudo, sem que suas atribuições e responsabilidades fossem bem definidas, o que desencadeou os clamores por maior autonomia e poder municipal. Em 1º de outubro de 1828 surge um documento fortalecendo o município diminuindo as ingerências do governo provincial sobre as Câmaras Municipais.

Nas diversas fases da História do Brasil, o Município obteve avanços e foi também submetido a retrocessos. Por exemplo, com o golpe de 1930, Vargas instituiu os *Conselhos Consultivos nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios*. Constituídos por três membros nomeados pelo interventor, tais conselhos tinham o objetivo de garantir maior controle do Governo Federal em todos os aspectos da vida pública. Com a queda de Vargas e a promulgação da constituição de 1946, o municípios brasileiros são revitalizados, apesar da discriminação exercida sobre as Capitais dos Estados. A Constituição determinava que a União deveria destinar aos municípios, 10% dos totais de impostos arrecadados, excluindo-se as capitais. O que se pretendia era a aplicação de recursos na zona rural, ou seja, 50% daquilo que era atribuído aos municípios.

Se a Constituição de 1946 fortalecia os municípios, contudo o Golpe Militar de 1964 tinha outros objetivos. Centralizou as decisões e os recursos. Os Governadores e Vice-Governadores de Estados passaram a ser eleitos indiretamente, os Prefeitos das capitais, dos municípios considerados de Segurança Nacional e das estâncias hidrominerais eram nomeados pelos golpistas. Com isso, a maior parte dos recursos passaram a ser absorvidos pelo Governo Federal que passou a implementar grandes obras decididas por Brasília. **Na Constituição de 1988** o Município obtém mais autonomia e algumas fontes de recursos para gerir suas necessidades. Passa a ser obrigatória a elaboração das Leis Orgânicas dos Municípios e os Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado são exigidos para os municípios com mais de 20 000 habitantes. A Constituição do Estado de São Paulo extenua esta obrigação para todos os seus Municípios. Embora os Municípios tenham conquistado mais autonomia, com descentralização de alguns setores como a Saúde, contudo os recursos não são descentralizados para suprirem as necessidades de aplicações e investimentos.

Nos países periféricos do capitalismo há uma tendência para a centralização, assim é que a parte orçamentaria destinada para o Poder Local no início da década 1990-2000, na Venezuela era de 19,4%, no Paraguai era de 6,4% e no Panamá chegava aos 4,2%. Em contra partida, nos países centrais do capitalismo as relações entre os recursos para a União e os recursos para serem aplicados pelo Poder Local é muito favorável a estes últimos. Tenha-se como exemplo o Japão em que a parte do orçamento destinada ao Poder Local é de 66% de seus gastos públicos, nos Estados Unidos são destinados 42%, dados obtidos

em ROSALES; PUEBLA & VELASCO (1988)². Com base nestes dados é que DOWBOR,L (1991)³ afirma:

"Enquanto nos países desenvolvidos crescentemente o cidadão resolve os assuntos no próprio município nos países pobres os responsáveis locais adotam o sistema de peregrinação, viajando até a capital para cada autorização de financiamento, com todas as deformações no uso dos recursos que isto significa. Os municípios estão presos em arcabouços jurídicos que tornam a sua administração um verdadeiro pesadelo. A pretexto de existirem menos técnicos a nível local, imagina-se que os recursos não serão bem aplicados."

No seu artigo 18º a Constituição Federal do Brasil, de 1988 (1991)⁴ que está em vigor, define Município ao dizer:

"A organização político-administrativa República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

No dizer de DALLARI (1966), há uma distribuição de competências entre as esferas de governo e desse modo, uma esfera **não deveria** interferir naquilo que é atribuído a outra. Nada impede que alguns assuntos sejam atribuição de mais de uma esfera, ou seja, há competências comuns, nesse caso, torna-se necessário explicitar, na legislação, qual das esferas de poder terá preferência para dispor sobre a matéria. A dubiedade sempre leva a situações conflituosas. Contudo, sempre que for definido o favorecimento ou a restrição da autonomia do poder local, poderão aparecer dúvidas sobre a competência municipal, principalmente quando as Constituições não estabelecem clareza nas definições desses princípios. Para DALLARI (op. cit.) "...isso é agravado quando os Municípios dependem financeiramente dos Estados ou da União, pois existe o temor de que a criação de um conflito, em área de competência duvidosa, acarrete o corte da ajuda financeira. Desse modo, as próprias autoridades locais contribuem para a redução da autonomia municipal. O que acontece, em última análise, é que em todos esses Estados a solução dos problemas decorrentes do conflito de competência é casuística...Se os Municípios forem fortes, estabelecerem suas prioridades e cuidarem da maior parte dos assuntos de interesse comum as pessoas serão mais felizes, as soluções dos problemas serão justas e o mundo estará mais perto da paz."

² ROSALES, M; PUEBLA,J & VELASCO,M (1988). -*El Desafio Local: el Municipio como Agente de Desarrollo*. Citando dados do Banco Mundial e da OCDE, p. 83. Quito.

³ DOWBOR,L. (1991) - *Autonomia Local e Relações Inter-Municipais*. Apostilado, p. 19. PUC.São Paulo.

⁴ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (1991) - *Constituição da República Federativa do Brasil*. 2a. edição. Organização e Seleção de Helcias Pelicano. Ed. Revista dos Tribunais. São Paulo.

No artigo 30º a Constituição Federal do Brasil define a Competência dos Municípios, dizendo:

- I- legislar sobre assunto de interesse local;*
- II- suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*
- III- instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas sem prejuízos da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;*
- IV- criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;*
- V- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;*
- VI- manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e do ensino fundamental;*
- VII- prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;*
- VIII- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;*
- IX- promover a proteção do patrimônio histórico cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual."*

Desta forma, sem poder extrapolar os limites impostos pelas Legislações Federal e Estadual, o Município possui autonomia dentro de seu território, devendo reger-se por Lei Orgânica exigida pelo Artigo 29º da Constituição Federal de 1988. No dizer de DALLARI (1996)⁵, há um engano freqüente na afirmação de que o governo central (União) está acima dos demais, como se houvesse entre eles uma relação de hierarquia “...Na realidade, tal superioridade não existe, pois embora só possam atuar sobre uma parte delimitada do território nacional, contida neste, obviamente, os governos regionais ou locais gozam de autonomia política, não são dependentes do governo federal, sendo essa uma das principais características da organização federativa.”, p.1.

Tem sido da tradição brasileira a divisão dos Municípios em Distritos e Sub-Distritos. Os Distritos, embora possam ter bens e serviços públicos, contudo,

⁵ DALLARI, D. de A. (1996) Competências Municipais. In: *Curso O Papel do Vereador: Mito e Realidade*. Laboratório de Planejamento Municipal/DPR/IGCE/UNESP. Apostilado. Rio Claro.

continuam sob a administração do Município. Os Sub-Distritos são subdivisões dos Distritos.

Outra divisão dos municípios são a Zona Urbana ou Perímetro Urbano e a Zona Rural. A Zona Urbana é definida por Lei Municipal, desde que possua os requisitos mínimos exigidos pelo Código Tributário Nacional (Lei 5172/66), em seu artigo 32º, parágrafo 1º. Este mesmo Código também possibilita o reconhecimento como de expansão urbana, para aquelas áreas que possuam pelo menos dois dos cinco melhoramentos construídos ou mantidos pelo Poder Público, exigidos para ser entendida como zona urbana, quais sejam:

I- meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II- abastecimento de água;

III- sistema de esgotos sanitários;

IV- rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V- escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de três quilômetros do imóvel considerado;

Parágrafo 2º- A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústrias, ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior."

Zona Rural é toda a área que extrapola os limites do Perímetro Urbano e da Zona de Expansão Urbana. As Zonas Rurais são regulamentadas pela União e regidas pelo Código Florestal e deverão se submeter a Lei Agrícola que se encontra em tramitação na Câmara e Senado Federal.

O Artigo 182º da Constituição Federal de 1988 obriga os municípios com mais de 20 000 habitantes a prepararem seu Plano Diretor. Contudo, a Constituição se reporta especificamente ao Plano Diretor como:

"...instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana."

O que se pretende é o desenvolvimento das:

"...funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes."

Assim, o Plano Diretor não está voltado para o Município como um todo, mas especificamente para os perímetros urbanos. Nem sempre tem sido esse

o tom adotado pelos Planos Diretores de Desenvolvimento Integrado, que muitas vezes também contemplam, embora secundariamente, aspectos da Zona Rural.

A aprovação do **Estatuto da Cidade**, fruto da luta do Movimento pela Reforma Urbana coroou uma luta de quase duas décadas. O Projeto de Lei foi construído pelos movimentos organizados de entidades profissionais dos Arquitetos, Geógrafos, Advogados, Engenheiros, Economistas e os movimentos sociais que lutam pelo direito a moradia. Nessa Lei foi reconhecido e explicitado o sentido da função social da propriedade urbana, foi consagrada a exigência do Planejamento da Cidade através de processos democráticos e ficou estabelecida a exigência para elaboração do Plano Diretor, contemplando a preocupação com temas ambientais e também das áreas rurais. O Estatuto da Cidade merece uma abordagem mais detalhada que não se constitui no objeto deste texto, contudo, o seu conhecimento é indispensável para quem deseja agir nos municípios brasileiros.

No Brasil tem sido constantes os conflitos cidade e campo. Com o desenvolvimento industrial e das relações de produção, o campo vai sendo incorporado ao urbano, e os camponeses são rapidamente transformados em proletários industriais, trabalhadores do setor terciário, desempregados e etc. Apesar disso, as cidades continuam concentrando as atividades industriais, desempenhando papel de destaque e mantendo o campo na situação de dependência dos interesses urbanos. Contudo, a eliminação do antagonismo entre cidade e campo no dizer de ENGELS no Anti-Duhring (19) *seria "...uma necessidade tanto para a produção industrial como para a produção agrícola e até mesmo para a melhoria da salubridade pública. Somente com a fusão da cidade e do campo poder-se-á acabar com a atual intoxicação do ar, da água e da terra; somente assim se conseguirá que as grandes massas das populações que se consomem nas cidades possam colocar suas condições naturais ao serviço do cultivo das plantas e não como hoje, ao cultivo de todos os gêneros de enfermidades."*

A preocupação ambiental de ENGELS reconhece a necessidade de que a proteção ambiental deva extrapolar os limites do local onde se produz a poluição e os demais tipos de depredações. A planificação integrada das diversas formas de paisagens naturais e paisagens construídas pela sociedade é indispensável para a solução de problemas sociais e econômicos que aparentemente se relacionam exclusivamente com as cidades. Assim, a problemática urbana seria retirada de seu âmbito tecnocrático e formalista para ser identificada em sua correspondente natureza social.

Da mesma forma o rigor da delimitação político-administrativa dos municípios é bastante limitante para melhor conhecimento e definição dos tipos de intervenções necessários. Todo município deve ser visto e analisado como parte integrante de uma ou mais regiões. Sob o ponto de vista das relações naturais, um mesmo município pode ter seu território compondo diferentes unidades paisagísticas. Sob os pontos de vista sócio-econômico poderá cumprir uma série de funções que se entrelaçam e complementam com as desempenhadas por outros municípios. Estas observações nos colocam um problema que é a base da análise municipal, ou seja, a exigência de seu enfoque dentro da perspectiva regional. Na

observação de DOWBOR,L.(op.cit.), p.19, a ampliação das interpelações intermunicipais será capaz de permitir a emergência de novas formas de cooperação "...criando-se assim o tecido de relações diretas, fraternas e humanas, que devem passar a reger as relações internacionais em geral." Afinal, é no município que se materializam os problemas críticos que devem ser resolvidos pelas sociedades modernas. Por isso mesmo é no espaço municipal, com relações intermunicipais que devem ser ampliadas as alternativas de trabalho conjunto, capazes de modernizar as relações de governos. O novo conceito das relações entre a União e os Municípios deve levar em conta e fortalecer os interesses públicos e privados e se esforçar para combater a miséria, elevando os padrões sociais das populações e reduzindo as desigualdades sociais nos lugares e nas regiões, revigorando as esperanças demonstradas pelos eleitores brasileiros nas eleições Presidenciais de 2002.

Para MEIRELLES (1985) *"No tocante à proteção ambiental, a ação do Município limita-se espacialmente ao seu território, mas, materialmente estende-se a tudo quanto possa afetar os seus habitantes e particularmente a população urbana. Para tanto, sua atuação nesse campo deve promover a proteção ambiental nos seus três aspectos fundamentais: controle da poluição, preservação dos recursos naturais e restauração dos elementos destruídos."* Com esse conteúdo ficam favorecidas as interações municipais, a medida em que os problemas são comuns a diversas comunidades. No Estatuto da Cidade está explicitado que será obrigatória a preparação do Plano Diretor em todos os municípios que tenham relações ambientais com os municípios contíguos, ou seja... todos. No Texto Base -em elaboração neste mês de junho de 2003-, pelo Ministério das Cidades, como preparação para a realização da **1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES** podemos ler *"...No plano do desenvolvimento regional, o combate às desigualdades passa pelo redesenho de nossa rede de cidades."* Assim, o Ministério explicita a necessidade de que os municípios brasileiros participem das redes e que o aprimoramento desse processo permitirá superar as dificuldades do desenvolvimento sócio-econômico com conseqüências negativas para os mais pobres e para as regiões mais pobres. É também na administração local que a participação popular pode se fortalecer em toda sua potencialidade. Ações conjuntas dos Poderes Locais poderão apontar para a solução dessas questões comuns e ampliar as possibilidades de serem aprofundadas as buscas pela democratização da sociedade.

O papel que tem sido desempenhado pelos municípios brasileiros deve levar em conta os modelos econômicos e as políticas adotados pela União.

O AUTORITARISMO NAS POLÍTICAS DE "DESENVOLVIMENTO"

Durante a ditadura militar, ano 1967, um de seus homens de confiança, o ex-ministro Mário Henrique Simonsen, no Projeto BRASIL 2001 reafirma a necessidade dos *"países em desenvolvimento"* optarem entre duas alternativas da filosofia econômica: **a do produtivismo e a do redistributivismo**. No **produtivismo**, escolhido como melhor opção, a prioridade básica é o crescimento acelerado do produto real, aceitando-se a permanência de níveis

apreciáveis de desigualdade na distribuição de rendas. Para SIMONSEN (op. cit.)⁶ o crescimento acelerado exige sacrifícios envolvendo a concentração de rendas, “nas mãos de determinados indivíduos, ou nas mãos do Estado.”. A escolha do referido modelo econômico é corroborada pelo ex-ministro Antonio Delfim Netto que considera o crescimento acelerado como o melhor instrumento para promover a redistribuição de oportunidades, no futuro. Mesmo que em tese a argumentação seja consistente, pois sem desenvolvimento – e não crescimento- não há muito para distribuir, contudo, mesmo na atual situação, existem riquezas -fruto do crescimento-, que podem e devem ser distribuídas. Ao contrário, as riquezas produzidas estão mais concentradas **fortalecendo as formas de exploração e de dominação** de nações e alguns grupos sociais sobre outros. No início de julho o Presidente Luiz Inácio LULA da Silva assumiu o compromisso de que o Brasil está prestes a iniciar um período de desenvolvimento em que, segundo ele, ... “o bolo será dividido enquanto estiver crescendo. Ou seja, não vamos esperar o bolo cresce para depois dividi-lo.”

Os argumentos dos ex-ministros dos governos militares serviram para impulsionar as políticas de desenvolvimento que proporcionaram crescentes volumes de incentivos –concentradores- à iniciativa privada. Para os planejadores dos Estados Unidos da América do Norte, a exemplo de GEIGER (1971)⁷, que ocupava a chefia dos estudos internacionais da National Planning Association (USA), seria indispensável a preparação de pessoal nos ministérios oficiais que não dispunham de “...pessoal qualificado com treinamento e experiência para tratar com representantes dos setores privados.”. O desafio para os funcionários dos governos estava lançado por GEIGER (op. cit.) ao afirmar “...os líderes políticos e os representantes do governo que forem mais instruídos e demonstrarem maior interesse pela modernização deverão dar o exemplo e oferecer à iniciativa, pelo menos nas primeiras décadas. Isso se aplica não somente ao setor privado como também aos outros aspectos do desenvolvimento. Os benefícios podem ser muito grandes e duradouros tanto para o setor privado como para o objetivo nacional que visa a modernização.”.

Não era outra a posição da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, que através de seu Presidente José PAPA JÚNIOR (1972)⁸ considera que ao economista cabia o papel de “...facilitar o governo na formação de uma opinião pública favorável a aceitação de sacrifícios, pois vencer o subdesenvolvimento significa enfrentar os obstáculos presentes, tendo em vista o maior bem estar futuro. Assim sendo, ao economista caberá preparar o povo para que este compreenda porque determinadas imposições são feitas e determinadas práticas postas em execução.”. Mas, o referido autor estava eufórico com a entrada do Brasil para o maravilhoso mundo da sociedade de consumo –**no fetichismo das mercadorias**. PAPA JÚNIOR (op. cit.) não via obstáculos à frente, tudo seria sucesso, pois afinal “...estamos penetrando no universo da sociedade de consumo com singular antecipação e contrariando até as mais otimistas previsões. Daí a importância em cuidarmos com desvelo dos métodos de transferência de tecnologias, buscando encontrar –como até agora vem sendo feito pela

⁶ SIMONSEN, M.H. (1967) - *Projeto BRASIL 2001*. Brasília.

⁷ GEIGER, T. (1971) - A Empresa Privada e o Desenvolvimento. Revista DIALOGO-USIS. Consulado dos Estados Unidos da América do Norte, Vol. IV, nº4, Rio de Janeiro.

⁸ PAPA JÚNIOR (1972) - O Papel do Economista no Desenvolvimento Econômico. In: PROBLEMAS BRASILEIROS, Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Ano IX, nº 103. São Paulo

competência dos círculos governamentais – a opção valiosa para a realidade brasileira.”. É evidente que o ingresso do Brasil na sociedade de consumo tem muitas repercussões. Sejam elas no campo das relações sociais ou mesmo com os demais componentes da natureza. Afinal, a busca do consumo, implica em super-exploração de “*recursos naturais*” para transformá-los em “**bens**”. Essa atividade, de exploração, está inserida em espaços que geralmente, extrapolam os limites de um município. Daí, **a escolha do modelo traz significativas repercussões e/ou implicações no lugar onde vivem as pessoas.**

Apesar da euforia vivida pelos setores governamentais e empresariais no Brasil, abordando o ingresso na sociedade de consumo, nos Estados Unidos da América do Norte e na Europa Ocidental, aconteciam debates e confrontações que explicitavam as dificuldades vividas nos países desenvolvidos e os problemas previsíveis nas relações com as nações subdesenvolvidas. Assim é que IGLESIAS (1971)⁹, então presidente do Conselho de Consultores do Instituto Latino-Americano de Planejamento Social e Econômico das Nações Unidas e integrante do grupo de peritos da Comissão Interamericana da Aliança Para o Progresso afirmava “...o problema parece relacionar-se especialmente com a justiça distributiva, que confere a imagem de equidade, e legitimidade moral, aos olhos da comunidade, ao projeto de desenvolvimento nacional. Mas devemos preocupar-nos também com o que se afigura ser o problema social e econômico mais urgente da década, isto é a explosão demográfica com sua seqüela de desemprego em massa.”. A contradição do discurso reforça a capacidade distributiva do modelo de desenvolvimento, na visão do importante economista latino-americano, contudo numa perspectiva malthusiana, responsabiliza o crescimento demográfico como o grande “vilão” para o desemprego em massa. Tal interpretação da realidade, tem se mostrado inconsistente uma vez que no Brasil, apesar da queda nos números da natalidade e do crescimento demográfico, ainda assim, houve aumento da concentração da riqueza.

A juventude universitária estadunidensesse já havia manifestado essa mesma percepção, ao apontar que estava ocorrendo uma substituição do trabalho humano pela automatização. A movimentação destes jovens nos Estados Unidos da América do Norte era vista como um “risco revolucionário” por analistas locais. Assim é que BERBER,P. & BERGER,B. (1971)¹⁰ sociólogos das Universidades de Rutgers e de Long Island respectivamente, consideravam que “...o foco natural de revolução é a universidade...está acontecendo, ou pelo menos tem o seu centro, numa subcultura da juventude pertencente à classe média superior...seu radicalismo tem um alcance muito maior do que aquele do esquerdismo comum, politicamente definido. Não se opõe apenas em oposição à forma particular da sociedade tecnológica corporificada no capitalismo burguês, mas a própria idéia de sociedade tecnológica.”. A fundamentação dos posicionamentos de BERGER & BERGER (op. cit.) está na certeza de que não existem razões para se pensar que o sistema não terá capacidade de efetuar as acomodações necessárias, ou seja, *a automação torna desnecessárias várias*

⁹ IGLESIAS,E (1971) - Perspectivas para o Desenvolvimento Econômico na América Latina. Revista DIÁLOGO, USIS. Consulado dos Estados Unidos da América do Norte, Vol. IV, nº 4. Rio de Janeiro.

¹⁰ BERGER,P. & BERGER,B.(1971) - Promoção da Classe Operária Americana. Revista DIALOGO, USIS, Consulado dos Estados Unidos da América do Norte. Vol. IV, nº 4. Rio de Janeiro.

categorias de trabalho, mas de modo algum reduzirá o número de pessoas necessárias ao prosseguimento da vida da sociedade. Para os autores referidos, a tecnologia aumentará a demanda de pessoal burocrático, tecnológico e científico.

Apesar do otimismo dos citados sociólogos, o Diretor do Instituto de Pesquisas de Assuntos Comunistas da Universidade de Columbia e ex-Conselheiro Político do Departamento de Estado dos Estados Unidos, ZBIGNIEW BRZEZINSKI (1971)¹¹ considerava que a previsão “...dos problemas sociais que estão surgindo das inovações tecnológicas oferece bom exemplo das formas necessárias de existência de um amplo sistema institucional de cooperação. Uma das maiores e mais urgentes necessidades dos Estados Unidos consiste na criação de um elenco de mecanismos que interliguem os governos, tanto nacional como estaduais, as universidades, e a comunidade empresarial, nas tarefas de avaliação dos efeitos operacionais das novas tecnologias e, também de seus reflexos culturais e psicológicos.” Estes reflexos, inerentes ao desenvolvimento tecnológico são um desafio para os Estados Unidos, que no dizer de BRZEZINSKI (op. cit.) estão merecendo os olhares de todo o mundo, não mais se resumindo a América (*sic*), na medida em que “...são os primeiros a experimentar os dilemas sociais, psicológicos, políticos e ideológicos advindos da súbita aquisição, pelo homem, de um poder sem precedentes sobre o ambiente que o cerca e sobre si mesmo.”.

Já nos princípios dos anos 1970, os pesquisadores americanos identificavam as repercussões ambientais e na qualidade de vida das populações submetidas ao modelo de desenvolvimento tecnológico. A aceleração dos processos, com aplicações massivas de investimentos em tecnologia de ponta, colocaria à disposição da sociedade, uma nova forma de ver a realidade. Contudo, eles também não desconheciam a impossibilidade, nesse modelo, de garantir a repartição dos “*benefícios*” produzidos pela sociedade tecno-científica. **Milhões de trabalhadores ficariam alijados do mercado de trabalho e seriam obrigados a conviver, os extremos: alijamento social com suas repercussões –por exemplo, o autoritarismo da exploração de pessoas e grupos sociais-, e o que era entendido como bem estar social.** As repercussões desse modelo não se restringiram aos aspectos sociais da vida, mas, a aceleração das depredações ambientais com a super-exploração da natureza, poderia se constituir em um outro desafio para o modelo que estava sendo implantado. Para os municípios, quase sempre faltaram fontes de financiamento e houve pouca participação financeira dos setores empresariais, dificultando a aplicação de políticas de desenvolvimento urbano e regional. Essa ausência de recursos financeiros não permitiu que as áreas urbanas se preparassem para suportar os processos migratórios, com afluxo de novos habitantes, geralmente vindos do campo, constituindo as aglomerações e muitos bolsões de pobreza.

MODERNIZAÇÃO E INICIATIVA PRIVADA

¹¹ BRZEZINSKI, Z. (1971) - O Futuro dos Estados Unidos. Revista DIALOGO.USIS. Consulado dos Estados Unidos da América do norte. Vol. IV, n° 4. Rio de Janeiro.

A perspectiva de desenvolvimento para a América Latina implicava para IGLESIAS (1971)¹², na mobilização total dos recursos humanos, naturais e de poupança. Mesmo nas condições existentes em 1971, o autor considerava que alguns avanços tinham sido obtidos nas duas últimas décadas. Houve um aumento do produto latino-americano global, que segundo a Comissão Econômica da América Latina (ECLA), projetava para o final da década, um produto agregado gerado pelas economias regionais, equivalente a 130 bilhões de dólares, correspondendo a um produto médio per capita de 510 dólares. Essa renda média, superava os 118 dólares per capita da África, os 110 dólares da Ásia e até mesmo os 473 dólares per capita do sul da Europa, conforme os dados de 1967. IGLESIAS (op. cit.) atribuía essa “razoável” posição média da América Latina ao crescimento dos investimentos públicos “...*embora, os investimentos totais ainda sejam baixos demais para produzir desenvolvimento acelerado...*”, as realizações institucionais que “...*incluem o melhoramento dos mecanismos administrativos públicos (órgãos de planejamento, instituições de financiamento, e assim por diante); e a implementação de decisões de política econômica.*”. Para que resultados melhores fossem obtidos seriam necessários esforços de capitalização e poupança que são o “...*preço inevitável que o hemisfério terá que pagar pelo desenvolvimento.*”. Para o autor citado, seria indispensável que as adaptações para o desenvolvimento considerassem como uma de suas prioridades o aumento da eficiência do sistema de preços e da iniciativa privada.

A importância da iniciativa privada para o desenvolvimento foi destacada por GEIGER (1971), ao considerar que seu crescimento mostra-se propenso a oferecer um número de empregos produtivos maior do que os possíveis, em condições normais, no setor público. Para que isso seja possível, o citado autor destaca a importância de que haja confiança no setor privado, para a descentralização das tomadas de decisão no campo econômico, sob a influência das forças do mercado.

Para GEIGER (op. cit.) “... *Em muitos países, os bancos de desenvolvimento oficiais ou apoiados pelo Estado e as grandes instituições públicas são importantes fontes de capital e crédito, com os centros oficiais de produtividade e treinamento proporcionando a necessária assistência técnica. Finalmente, os empresários privados geralmente contam com o governo para a proteção tarifária, privilégios de monopólios, subsídios e outros artifícios que lhes permitam posições favorecidas nos mercados internos e externos.*”. Ainda assim, destaca “...*existem certos fatores para incentivar o crescimento e a produtividade do setor privado.*”. Baseado nessas argumentações, o autor destaca algumas das dificuldades da iniciativa privada, ressaltando entre elas:

- 1) objeções de caráter ideológicas e de atitudes resultantes da adesão ao socialismo de muitos países em desenvolvimento, o que leva a uma tentativa de desmoralizar a empresa privada;
- 2) falta de competência do pessoal ligado aos ministérios oficiais, que não sabem tratar os empresários;

¹² IGLESIAS, E. (1971) - Perspectiva de Desenvolvimento Econômico na América Latina. Revista DIALOGO. USIS. Consulado dos Estados Unidos da América do norte. Volume IV. N° . Rio de Janeiro.

3) o suborno, os favorecimentos e as diversas formas de corrupção que eliminam a confiança entre as partes interessadas. **Veja-se que as autoridades mundiais conheciam uma realidade que atualmente não podem negá-la: foram muitos os recursos internacionais trazidos para América Latina e submetidos a processos de corrupção, responsáveis pelo crescimento das dívidas externas dos países.** Fica muito clara a participação dessas autoridades no endividamento dos países latino-americanos, a medida em que foram coniventes com a corrupção conhecida.

Dentro dessa realidade e considerando a disposição de serem mantidos investimentos e financiamentos externos provenientes dos países desenvolvidos, contudo IGLESIAS (op. cit.) reafirma “...o desenvolvimento supõe sacrifícios inevitáveis de *TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE*. O preço do sacrifício será muito menor se a comunidade compreender claramente, cientificada dos fatos e das decisões de política econômica, que eles são equitativamente distribuídos segundo a renda de cada grupo. A busca deste ideal de justiça revelará, sem dúvida, a capacidade que o setor público latino-americano precisa demonstrar.”.

Refletindo que a alternativa do Brasil consistia em permanecer ao lado dos Estados Unidos, ou se voltar para a Europa Ocidental Integrada, VIEIRA (1972)¹³ também considerava a possibilidade de uma complementariedade econômica, social e política de nosso País com as duas grandes áreas mundiais. Naquele momento não estava em destaque a possibilidade do Brasil se aglutinar com os seus mais próximos, especialmente com os países da América Latina.

Para que o Brasil pudesse incrementar seu desenvolvimento com modernização haveria de conseguir empréstimos internacionais, capazes de proporcionar investimentos nos setores público e privado. Para KURZ (1993)¹⁴, estava vinculada a esses créditos externos a ilusão de se alcançar o caminho do desenvolvimento interno, a industrialização e a capacidade de participar do mercado mundial. Contudo, para o referido autor “...uma parte dos créditos perdeu-se nas burocracias estatais do Terceiro Mundo e nas classes altas, entrou na forma improdutiva no consumo, em projetos inúteis de prestígio e armamento, ou voltou a ser transferida ao sistema bancário ocidental, como capital improdutivo que traga lucro.” Além disso, para o mesmo autor “...cada passo de desenvolvimento e aumento da produtividade nos países atrasados é negativamente compensado, em escala crescente, por dois, três ou mais passos nas regiões mais avançadas. É a corrida entre a lebre e a tartaruga, que somente pode terminar com a morte da lebre. Quanto mais alto nível mundial de produtividade, tanto mais intensidade de capital exige produção e tanto mais alto e impagável para a maioria dos países pobres é o custo dos investimentos, que muitas vezes já se desvalorizam no momento em que deveriam induzir produções capazes de aparecer no mercado. E quanto mais se estica o metro para medir a penetração das ciências, da técnica e da automatização, tanto mais cresce também, para além da própria produção, a necessidade de investimentos gigantescos no sistema da

¹³ VIEIRA, D.T. (1972) - O Mercado Comum Europeu, a ALALC e o Brasil. In: PROBLEMAS BRASILEIROS. Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Ano IX, nº 102. São Paulo.

¹⁴ KURZ, R. (1993) - O Colapso da modernização. Editora Paz e Terra. 2a. Edição. Rio de Janeiro.

lógica e infra-estrutura social global, nas ciências e na educação, na administração e nos serviços, necessidade à qual os países atrasados não podem atender nem de longe.”.

A abordagem de KURZ (op. cit.) parecia desvendar a trajetória brasileira. No Brasil, foi adotada a política de investimentos no setor público apenas naqueles pontos que se configuravam como base para o desenvolvimento das empresas privadas. Ao mesmo tempo, buscou-se os financiamentos externos para *acelerar o desenvolvimento -crescimento-*, e oferecer o lastro necessário para os investimentos no setor privado em fase de modernização.

TRAÇOS DO MODELO QUE PREDOMINAVA

A década de 70 caracterizou-se como o período do Milagre Brasileiro. Os governos militares se responsabilizavam por atrair capitais estrangeiros e ampliavam os investimentos públicos nas Estatais que serviam de base para o desenvolvimento da iniciativa privada, onde os empresários “*pensavam grande.*”. VIEIRA (op. cit.), considerava que “*...quanto maior for a planta da empresa, maiores serão as possibilidades de especialização do equipamento, habilidade profissional dos trabalhadores e implantação de métodos racionais de administração. Torna-se possível, portanto, o aumento da eficiência e a redução de custos.*”. Desse pensamento resultava a ampliação das necessidades de investimentos, tanto nas áreas de base da siderurgia e metalurgia, no convencimento nacional, através da propaganda, de que o **Brasil era um Grande País**, aliás, nessa época, difundia-se a idéia de que tudo no Brasil era grande e o melhor. Daí, nossa indústria não poderia se contentar com os limites internos de consumo, havia a necessidade de expansão para outras fronteiras, pois “*... as dimensões econômicas de um país delimitam o tamanho das unidades técnicas de produção e exigem que as grandes firmas ou diversifiquem sua planta ou se tornem multinacionais.*”. A idéia de VIEIRA (op. cit.) era a de conquistar novas fronteiras, estava fortalecida no final da década de 70. Contudo, a visão imediatista que caracterizava essa concepção não permitiu que houvesse uma concentração de recursos para capacitar o poder público local e regional, oferecendo uma base nas cidades para acomodação das populações urbanas. Esses investimentos se constituiriam em condição importante para o desenvolvimento do mercado interno e das exportações.

De início os economistas que assessoravam os governos militares, se continham no desejo de exportação, tendo em vista a preocupação de que o apoio estatal à produção, poderia caracterizar “*dumping*”. Daí, inicia-se uma discussão crítica aos critérios de subsídios do governo brasileiro à certos setores da economia empresarial. O debate é reforçado por PASTORE (1977)¹⁵, um economista que depois viria a ocupar o comando do Ministério da área econômica. Na visão de PASTORE (op. cit.) “*...longe de estarmos criando um sistema de subsídios, geradores de ‘dumping’, o que temos é um sistema que, ainda que apresente imperfeições, conduz o país para mais perto de uma fronteira de eficiência e gera volumes de comércio e preços internacionais muito próximos daqueles que*

¹⁵ PASTORE, A.C. (1977) Uma Defesa dos Subsídios às Exportações. In :Idéias. Revista Negócios em EXAME. Nº 134. 24 de agosto de 1977. Editora Abril-Tec. São Paulo.

alcançaríamos se não tivéssemos toda a interação atual sobre o comércio exterior e menos distorções a serem corrigidas.”. O mesmo economista aproveita para criticar os critérios para aferição de subsídios, ao considerar “...o setor das máquinas e equipamentos industriais – com um subsídio de 34,5%, quando deveria ter apenas 18% a 20% – é ainda predominantemente substituidor de importações. Sua participação na pauta de importações era de 10,4% em 1970 e 10,6% em 1975, enquanto sua participação na pauta de exportações foi de 1% nos dois anos. As importações destes produtos cresceram entre 1970 e 1975, a uma taxa média anual de 36,8%, enquanto as exportações crescem uma taxa média de 41,9%...”.

A MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

Com a derrocada do chamado “*socialismo real*” da Europa Oriental, no primeiro momento, generalizou-se a visão triunfalista liberal, proclamando a ideologia da livre concorrência, propugnando a extinção de toda e qualquer intervenção do Estado na Economia. No Brasil da metade de século passado, essas idéias vinham sendo vigorosamente defendidas, sob a liderança do senador Roberto Campos, ex-ministro dos governos militares. Seguidor de VON HAYEK, F.A., pensador austríaco que em 1974 foi contemplado com o Prêmio Nobel de Economia, Roberto Campos considerava que o Estado deve ser reduzido ao mínimo. Em entrevista concedida ao Jornal Folha de São Paulo, em 11 de abril de 1993¹⁶, indagado a respeito da existência de verdadeiros liberais no Brasil, o conhecido como “*Bob Fields*” desfecha que “...existiam os falsos liberais...” e, justifica “...eles são liberais em política. Mas quando passa para o lado econômico eles são intervencionistas. E seguem diferentes vertentes: a assistencialista, a protecionista, a corporativista – tanto sindical como patronal.”. Contudo, apesar desse discurso liberal de Roberto Campos, na prática, argumenta o ex-ministro SAYAD, J.¹⁷, as reformas introduzidas na economia brasileira em 1964, durante a ditadura militar, caracterizaram um processo de intervenção do Estado, incluindo “...um crescimento das estatais, controle de preços.”. Ele próprio, em desacordo com as idéias da CEPAL, se entusiasmava pela aceleração do crescimento da economia na direção do mercado de exportação. E o Estado teve importante papel nas formulações de políticas e na dotação de subsídios para incrementar as exportações das mercadorias produzidas no Brasil.

O debate sobre a opção liberal também provocou fortes cisões, no final do ano de 1992, na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), fazendo com que o empresário Sergio BERGAMINI se desligasse da FIESP com acusações ao grupo de apoio do seu Presidente Carlos Eduardo Moreira FERREIRA, de ser o principal foco para defesa da intervenção do Estado na economia. Em verdade, muitos dos empresários, ligados à FIESP, defendem o papel protetor do Estado para a indústria nacional. Posição esta que encontra justificativas na leitura da realidade internacional, no período de 1880-1985, apresentadas em tabela por DOWBOR (1993)¹⁸, demonstrando o crescimento da

¹⁶ FOLHA DE SÃO PAULO (1993)- OK, Bob: Voce Venceu. Caderno MAIS, nº 6 de 11 de abril de 1993.

¹⁷ FOLHA DE SÃO PAULO (1992) - Estado X Iniciativa Privada, pp.1-9, 24 de dezembro de 1992.

¹⁸ DOWBOR, L. (1993) - Descentralização e Meio Ambiente. In: Para Pensar o Desenvolvimento Sustentável. Organizador Marcel Bursztyn. Editora Brasiliense. São Paulo

participação percentual de diversos governos, em países desenvolvidos, no PIB ou PNB. A Tabela apresentada na seqüência demonstra como tem sido hipócrita o argumento liberal de que tudo o que a iniciativa privada é capaz de fazer deve ficar para ela, poupando os Governos que devem cuidar dos interesses sociais, ou seja, o discurso do Estado Mínimo. Na prática, vejamos como são crescentes os investimentos dos Estados Centrais, em diversas partes do Globo:

ANO	Alemanha	USA	França	Japão	Suécia	Reino Unido
1880	10	8	15	11	6	10
1929	31	10	19	19	8	24
1960	32	28	35	18	31	32
1985	47	37	52	33	65	48

FONTE: Banco Mundial, Relatório Sobre o Desenvolvimento Mundial, 1991. Washington. Em percentual.

O crescimento da participação do Estado nas economias de países desenvolvidos, em especial, naqueles cujo desenvolvimento tecnológico, lhes atribui uma modernização de vanguarda, a exemplo de Alemanha e Japão, demonstra que o discurso *desses liberais* é mistificador, e não se sustenta na prática. Nota-se que a solução encontrada por esses países não conduz ao corte nos investimentos da administração pública, pelo contrário, busca dar-lhe eficiência e maior participação, em muitos casos aproximando-se ou até mesmo ultrapassando os 50% do PIB. O certo é que os Estados têm sido chamados a participar do **esforço modernizador do capitalismo**, neste momento, ansioso por reviver mais uma de suas “*revoluções*”, a exemplo da revolução agrária, da revolução urbana, da revolução industrial, da revolução democrática, que no dizer de FERNANDES, F. (1987)¹⁹, marcam o avanço da revolução burguesa.

Quando se discute a chamada “*inevitável modernização*”, procura-se demonstrar a necessidade do sacrifício de todos, para que em outro patamar tecnológico, o processo de industrialização permita a repartição da riqueza. Assim, o projeto ganha características de Projeto Nacional, pondo em segundo plano a luta de classes, tida como encerrada, e, procurando valorizar os ganhos que serão obtidos pelas mudanças em operação, no *novo modelo* de desenvolvimento. Contudo, esse “*novo modelo*”, capitalista, não pode se comprometer a modificar as formas de produção existentes, a medida em que seu interesse primordial é de restaurar o sistema, em meio a mais uma de suas profundas crises. Ao contrário, os interlocutores do projeto de modernização tecnológica, explicitam que há necessidade de despedir trabalhadores, cujas funções serão ocupadas pela automação. Sem que seja apresentada uma alternativa para garantir as condições de sobrevivência desses imensos setores sociais que são excluídos da nova fase do modelo de desenvolvimento.

O “*novo modelo, neoliberal*”, submetido aos interesses dos países centrais do capitalismo, não poupa a *solidariedade* da colaboração estatal, e não

¹⁹ FERNANDES, F. Florestan (1987) - O Problema da Descolonização. In América Latina, 500 Anos de Conquistas. Ícone Editora. São Paulo.

tem pudores de sacrificar as massas populares miseráveis e também os empobrecidos trabalhadores. Os setores diretamente privilegiados pela implantação desse Projeto, a exemplo dos banqueiros e demais envolvidos na especulação financeira, setores capitalizados de industriais, comerciantes e latifundiários estão conscientes de que este é o melhor caminho que lhes resta para sobrevivência enquanto capitalistas.

Analisando o Problema da Descolonização FERNANDES,F (1987) embora tratando de outra realidade histórica afirma “...a exclusão econômica parcial ou total corresponde a exclusão de todos os direitos e garantias sociais típicas da sociedade burguesa...Essa é a base morfológica não só da desumanização da pessoa do trabalhador, mas também do emprego sistemático de técnicas sociais paternalistas, legais ou policial-militares, destinadas a converter a exclusão parcial ou total em capitulação...a falta de alternativa do proletariado urbano – industrial, joga-o nos braços da demagogia de estratos burgueses pseudopopulistas, cantemplando-se desse modo, o circuito do esmagamento do homem pobre do campo e da cidade.”.

A COMPETITIVIDADE

Com as mudanças do Mapa do Mundo, com o estabelecimento das novas formas de relações produtivas e comerciais entre os países, rompendo-se alguns limites nacionais, ganhou destaque a discussão sobre as necessidades de desenvolvimento tecnológico das empresas para poderem participar, com maior sucesso das disputas de mercados internacionais. O modelo de desenvolvimento do capitalismo mudou, e hoje, o que se entende como produção tradicional, não é mais aquela praticada com o carro de boi e com o podão, cortador de cana. Hoje, a questão está voltada para a necessidade da informatização e robótica no controle do plantio e da produção, equipamento tecnologicamente desenvolvido. Essa realidade dos povos desenvolvidos garante a produtividade e a qualidade da produção que cada vez mais, se distancia da quase totalidade dos produtores rurais brasileiros. Grande parte desses produtores, - *ante a diferenciação identitária desigual e com isso a troca desigual*-, ainda não possuem água para efetuar plantio, ou mesmo continuam sem terra para produzir, habitam bolsões de miséria das cidades, ou estão acampados nas margens de estradas, lutando e na expectativa da solução de seus problemas. As cidades brasileiras mostram um passado que investiu na infra-estrutura industrial, atendendo as necessidades do capital e do consumo de setores sociais mais privilegiados. A carência de infra-estrutura urbana para habitação, saneamento básico, educação, transportes públicos, saúde entre outros é fruto de uma política social que não se destina à inclusão.

O empresariado europeu investe em seus níveis de integração na Comunidade Européia, garantindo, em última análise, a ampliação de seus limites nacionais. Para o Livre Comércio, a França, de alguma forma também é Portugal; a Inglaterra também é a Alemanha; a Itália também é a Espanha, e assim por diante. Esses limites de negociação estão definidos, ou seja, sua composição é acessível apenas, e tão somente para os convidados.

Qual é a situação no Sul da América ? O Mercosul *-em revisão*, estabelece inter-relações de Países próximos cujo empresariado é capaz de

coordenar a hegemonia comercial na América do Sul, com possibilidades de conseguir alguns espaços, muito restritos, mas importantes, em outras partes do mundo. Em nossos países, mergulhados em uma conjuntura de crises político-social e econômica, com seus parques industriais inadequados para os confrontos comerciais com as tecnologias do bloco de países desenvolvidos e, desejosos de conquistar novos mercados de exportação, o empresariado procura se salvar. Para a garantia de sucesso do novo arranjo regional alguns dos países latino-americanos reconhecendo que há nova correlação das forças mundiais *-em que os Estados Unidos da América do Norte enfrentam competições com as tecnologias japonesas, da Comunidade Européia, precisando consolidar e ampliar mercados tradicionais-*, buscando a "integração" através da ALCA. O estímulo dos Estados Unidos são para o fortalecimento de sua expressão governamental, ou seja: ***A América para os americanos.***

No caso brasileiro, aproximadamente 25% dos negócios de exportação se realizam com os Estados Unidos. São percentuais que não podem ser desprezados e que também não podem ser considerados como de exclusivo interesse do Brasil. As atitudes brutais do governo dos Estados Unidos contra o Afeganistão e contra o Iraque, mais recentemente, demonstram que quando seus interesses são afetados, a reação da **superpotência é fundamentalista**. Se neste momento o Presidente George W. Bush aceita dialogar com o Governo Brasileiro fica explícito o interesse mútuo, evidentemente que cada Governo contendo com roteiros diferentes.

É indispensável que o Brasil e os demais países do Cone Sul se encontrem, dialoguem, busquem caminhos comuns para que as negociações com o Hemisfério Norte -USA ou Comunidade Européia-, se faça com o respaldo do Bloco Latino-Americano. As afinidades culturais e econômicas entre os povos hispânicos e portugueses, apesar de muitas histórias de conflitos, nos aproximam e devem ser tratadas nas esferas integrais dos relacionamentos entre as nações e os povos. Unidos sempre teremos melhores possibilidades para diálogos externos. Portanto, o caminho desejável é o de aglutinação de nossas forças e culturas para participação em todos os movimentos internacionais, na perspectiva de Bloco. Este critério pode servir também para a participação em outras partes do Globo, com políticas de cooperação internacional e econômica na Ásia, considerando-se a China, a Índia, entre outros países e na África. O Presidente Luiz Inácio LULA da Silva já se manifestou em Reunião do G8 sobre os papéis de solidariedade e apoio que cabem ao mundo em relação à situação sócio-econômica de muitos países africanos.

Os debates estabelecidos pela imprensa brasileira e por parcela importante da intelectualidade, colocam em evidência que os países periféricos estão em uma encruzilhada, na qual se apresentam como alternativas: preparar-se para a competição, abrindo e mantendo novos e seus atuais mercados, ou o subdesenvolvimento com o aumento da miserabilidade dos povos – *se é que o fundo do poço esteja ainda mais profundo* –, em algumas regiões...

A definição que determina o rumo a ser tomado pelo processo civilizatório está colocada como sendo de responsabilidade e do interesse de todos os povos. Dessa forma, toda a população é chamada para novamente colaborar com o progresso de *reordenamento ou reacomodação* do capitalismo mundial. Seria interessante conhecer qual será a contribuição solicitada aos 32 milhões de

brasileiros miseráveis – número das estatísticas do IBGE, sobre a parte da população brasileira que vive em situação de miséria..

Para competir no mercado interno e internacional fica definida a *necessidade de integração* que considere a *cooperação entre os povos*. Não dá para aceitar, outra vez, que esse acordo beneficie apenas alguns *empresários capazes de produzir o desenvolvimento com competência*. MULLER (1993a)²⁰, conceitua competência, baseando-se em POSSAS (1985), dizendo:

“...es el enfrentamiento entre organizaciones que miran hacia a la valorización de sus capitales y a la expansión de sus organizaciones. Este enfrentamiento de los productos y precios de las organizaciones socio-economicas ocurre en los mercados locales. El resultado se podría llamar competencia.

Por otro lado, se sabe que la competencia no se expresa sólo através de los productos y los precios, pero, además de esto, através de la calidad, el diseño, la diferenciación del valor de uso, la distribución rápida y eficiente, etc., o sea, que el resultado esta directamente asociado al processo productivo-distributivo.”, MULLER (1993,b)²¹.

O sucesso na conquista da competência para participar no mercado internacional, não se restringe mais apenas a produção das mercadorias, ou melhor, os critérios da propaganda que vende os produtos, mas, implica mesmo na adequação das mercadorias, mesmo daquelas que já estão sendo produzidas. Há necessidade de sofisticar o produto para inseri-lo no nível das alternativas oferecidas pelo mercado. Em outras palavras, há necessidade de novos investimentos.

Admitamos que o empresariado brasileiro consiga sair vitorioso de mais esta situação de crise em que o capitalismo os confinou, claro que essa vitória se dará com a utilização de excedentes econômicos e/ou com novos endividamentos, para os investimentos. Mas, se existem excedentes, ainda que nas mãos do empresariado, não seria a hora da divisão do “bolo”? Afinal a proposta não dizia que o bolo precisava crescer para depois dividir? Precisa crescer mais? Até qual limite? Neste momento da história da humanidade torna-se indispensável a construção da Democracia com cidadania e com respeito ao Direito à Cidade. A ótica do desenvolvimento deve ser diferente daquela que tem prevalecido ao longo dos anos em nossos países.

A competência no capitalismo está associada as inovações nas formas de produzir e mesmo no produto final, que será oferecido no mercado. Por isso, é necessário o desenvolvimento de tecnologias que garantam o aumento da produtividade, diminuam seus custos de produção e melhorem a qualidade do produto. Nem sempre a melhor qualidade significará maior durabilidade do produto. Em muitos casos, o formato – aspecto externo, embalagem e tamanho – de um produto que tenha a mesma e ainda outras utilizações, representa a *modernidade* e por isso a maior possibilidade de sucesso e aceitação no mercado. Este é um dos ingredientes trazidos pela revolução tecnológica japonesa. Contudo, em um sistema mundial sustentado na competitividade, a competência não é possível para todos. *É o verdadeiro sistema em que somente se salva aquele que*

²⁰MULLER,G. (1993a) - Competitividade, Integração e Subdesenvolvimento. RASCUNHO, 24. IGCE/UNESP/DPR. Rio Claro.

²¹MULLER,G. (1993b) - Competitividad: Aspectos Conceptuales. RASCUNHO, 24. IGCE/UNESP/DPR. Rio Claro.

puder. O capitalismo tem sido eficiente na gestão das políticas mundiais onde é possível a abundância nas mãos de poucos, mas, o que interessa é a regulação da escassez. Essa relação do capital com a vida humana está absolutamente explícita no discurso do Presidente Luiz Inácio LULA da Silva em Davos, quando conclamou os países ricos a trabalharem em conjunto para eliminação da fome no mundo. O discurso, estava descolado daquele lugar onde as lideranças mundiais, preferem que a realidade do mundo seja escamoteada, vista apenas na dimensão e interesse dos ricos. Mas ainda assim, a simplicidade e singeleza do tema não deixa dúvidas, o mundo não pode mais conviver com a opulente ostentação sobre a miséria.

MULLER (1993a) indagando sobre os mecanismos que levam a preservar a distribuição dos ativos nacionais “...tanto ao nível das coisas econômicas como a nível das habilidades pessoais ?” conclui que competitividade e integração são os ingredientes para encaminhamento dessa questão, e argumenta “...*pensa-se de imediato em políticas que desencorajem a concentração, sobretudo quando se trata da concentração econômica e seus efeitos no sistema de poder da sociedade (como exemplo, ver JACOBS,D. 1988). Creio que é um tema que deve ser revisto, uma vez que os fatos empíricos no âmbito da economia não indicam desconcentração alguma, e a distribuição da riqueza parece haver encontrado bloqueios institucionais muito fortes. Assim, a pergunta acima, acopla-se a uma outra: se a concentração econômica apresenta-se como inevitável e a distribuição dos ativos (qualificações, por exemplo, como educação, saúde e alimentação) como indispensável, que mecanismos institucionais são requeridos para se conseguir o desenvolvimento ?*”. Veja-se o conteúdo determinista dessa argumentação que considera como inevitável a concentração econômica, e de maneira contraditória quer conseguir o desenvolvimento. Não vemos qualquer possibilidade de compatibilização desse terrível contraste que somente tem acelerado a polarização e a insegurança em todo o mundo.

Quando se fala na sobrevivência de milhões de pessoas, em todo o mundo não se pode deixar de lado a importância da discussão sobre o modo de produção. Em vista da importância do catolicismo nos países latino-americanos, recorre-se à “**Encíclica Rerum Novarum**” do Papa Leão XIII ao considerar que o capitalismo “...*impõe um jugo quase servil à infinita multidão de proletários...*” e conclui, que a lei de concorrência só deixa de pé “...*os mais fortes, o que muitas vezes significa aqueles que lutam com maior violência, que são os menos molestados pelos escrúpulos da consciência.*”. Essas observações são corroboradas pelo sistema que manipula a escassez e estabelece o limiar da abundância. Nada mais atual do que a poesia de Geraldo VANDRÉ ao dizer “...*pelos campos há fome em grandes plantações...*”.

É possível considerar-se que ainda são pequenos os níveis de destruição de safras e retenção da produção industrial, na atual conjuntura do desenvolvimento tecnológico. Com a ampliação da capacidade produtiva a regulação do empresariado rural e urbano poderá ser muito mais eficiente, estabelecendo cientificamente os níveis interessantes, de escassez.

O aumento da competência implica na modernização tecnológica, no aumento da produtividade, na robotização substituindo o trabalho humano. Contudo, o valor mercantil de um produto depende de sua raridade. Nos setores em que a produtividade está ampliada, ela é regulada para garantir preços compatíveis com as aspirações de lucro, muitas vezes impostos pelo sistema. Agrava-se o fato de que com a exclusão ao trabalho, os trabalhadores, sem salário deixam de comprar, ampliando ainda mais os estoques de produtos a serem consumidos. Tem sido demonstrado que o crescimento do setor terciário, das terceirizações e com os contratos temporários de trabalho, é insuficiente para absorver os contingentes de desempregados que perambulam pelas cidades e pelos campos.

O aumento de competência na produção, com as correlatas inovações não tem levado a uma economia distributiva. Ao contrário, tem servido para ampliar os níveis da concentração. Essa concentração vai desde a econômico-financeira, passando pelos componentes da natureza, portanto, do meio ambiente. Daí, como neste modo de produção a concentração econômica tem sido inevitável, parece-nos uma *profissão de fé* admitir-se que o sistema ficará mais humanitário para promover através de mecanismos institucionais a distribuição de ativos (qualificações, por exemplo, como educação, saúde e alimentação.).

Os processos da globalização que vigora, não tem sido muito complacente com os povos pobres, ao contrário, tem conduzido o mundo para o estabelecimento de controles centrais, onde a autoridade opera através das burocracias e corporações transnacionais, ausentes do lugar, não podendo ser questionadas diretamente. Basta olharmos para as empresas transnacionais existentes em nossas cidades e perguntar: *Onde estão seus donos ?* Teremos a resposta de que vivemos um tempo de empresas e corporações.

Um dos princípios da globalização econômica é : produzir a convergência e a integração das atividades econômicas praticadas no mundo, homogeneizando o desenvolvimento em um sistema centralizador. A confirmação desse raciocínio aparece nos dados que nos mostram **que as vendas das 200 principais empresas transnacionais são 25% maiores do que a somatória das atividades econômicas de todos os países do mundo.** Essa configuração do pensamento e da prática tem recaído sobre as cidades na maneira bruta que contingência os orçamentos públicos para infra-estrutura e estabelecimento de restrições de créditos para municípios.

No Brasil a aprovação de uma nova legislação, fruto da luta de diversos setores sociais dos movimentos que se preocupam com a vida nas cidades, corporificou o **Estatuto das Cidades, que abre novas perspectivas para os governos progressistas.** A criação do Ministério das Cidades, fez com que o Governo do Presidente Luiz Inácio LULA da Silva apontasse para novos interesses na construção dos poderes locais. Para reunir os esforços das comunidades brasileiras para esse novo momento da história deste País, o Governo Federal estará promovendo a 1ª Conferência Nacional das Cidades. Em Rio Claro, em 1996 realizamos o Seminário da Cidade, em 2000 a 1ª Conferência da Cidade: Rio Claro Cidade Viva e em 2003 a 2ª Conferência da Cidade. Todos estes procedimentos permitem uma ampla discussão sobre as lutas urbanas que têm sido travadas em nossos municípios. Com isso, muitos dos municípios administrados e que se reconhecem como governos de esquerda estão trabalhando para buscar alternativas

a história autoritária que produziu a atual situação de pobreza e injustiças na distribuição econômico-social e no desrespeito do Direito à Cidade. A partir desse debate identificamos os princípios, diretrizes e ações que devem nortear o novo processo de construção da democracia no Brasil.

De toda a análise realizada podemos concluir que existem alguns pontos chave para a manutenção do vigente e desastroso estado das relações sociais e humanas, senão vejamos a seguir:

PONTOS CHAVE DESSA GLOBALIZAÇÃO QUE NÃO QUEREMOS

1)- Fortalecimento dos setores financeiros, a exemplo dos bancos suas práticas de agiotagem, com movimento irrestrito de capitais e influência indireta na desregulação do funcionamento empresarial existente nos países mais empobrecidos. Isto conduz a concentração corporativa da produção com eliminação dos concorrentes. Na disputa entre as cidades essa postura se corporifica, por exemplo, na guerra fiscal em que os municípios mais poderosos economicamente oferecem vantagens para atrair novos investimentos com instalação de empresas. Empresas que a qualquer momento podem migrar para lugares onde as vantagens ficam mais convidativas. Ainda é importante ressaltar a imensa dívida externa -produtora da dominação e da troca desigual-, existente nos países latino-americanos, as políticas de juros altos para movimentação financeira interna e para os setores produtivos locais, afetando de forma negativa e drástica a geração de empregos nas cidades.

2)- Privatização de serviços públicos e de empresas públicas, no caso brasileiro com as devidas conseqüências para setores de infra-estrutura, afetando e ameaçando a soberania dos países e de suas comunidades. O aumento do endividamento externo dos países empobrecidos levou à apresentação de planos de ajustes econômicos com disponibilização -privatização, concessão e internacionalização-, de empresas nacionais, especialmente das áreas de infra-estrutura (energia e telefonia entre outras). O *desmantelamento* das economias locais -favorecendo a exploração e a natureza capitalista-, acarretou o encarecimento de muitos desses serviços que eram públicos, afetando outros como os de saúde, educação e saneamento básico. Alguns municípios brasileiros ficaram cercados por pedágios em rodovias que foram oferecidas em concessões para a administração da iniciativa privada. Mesmo que a população concorde em pagar algum preço pela manutenção e abertura de novas estradas, contudo, não suporta os atuais valores cobrados. Com esses procedimentos, no Brasil, assistimos uma privatização das responsabilidades do Estado em todos os seus níveis e esferas. Há uma forte compreensão de que no Brasil é indispensável a desprivatização do Estado. Atualmente, a cidade ficou mais distante das possibilidades de acesso para os setores sociais marginalizados, estabelecendo-se o controle autoritário da vida dos cidadãos.

3)- Incorporação inadequada de economias nacionais aos sistemas produtivos globais, promovendo a importação e as vezes a exportação sem controle, acarretando danos sociais e ambientais. Não há um empenho para o fortalecimento das economias nacionais - a troca precisa ser desigual-, formando cidadãos que saibam escolher o que consumir e que tenham capacidade financeira para comprar, passo indispensável ao sistema de produção e exportação. As corporações que se

instalam só possuem os galpões empresariais nos municípios, mas a sede está instalada em outros países. Assim, os associados e/ou proprietários, grande parte das vezes, sequer conhecem o lugar onde estão instalados seus negócios. O vínculo entre as corporações, os espaços onde estão instaladas e as populações trabalhadoras pode ser rompido a qualquer momento, quando se modificarem os interesses do grupo empresarial.

4)- Manutenção dos níveis de crescimento das economias nos países desenvolvidos, com exploração sumária dos recursos naturais do planeta, especialmente através da dominação e exploração estabelecidas sobre os países periféricos. É conhecido o fato de que os níveis de consumo da Europa e dos Estados Unidos não podem ser mantidos e estendido para todos os países do globo. Por exemplo, se os chineses adotarem políticas para garantir os mesmo números de automóveis, utilizados em média nos Estados Unidos, a exploração de recursos naturais - base para a produção automotiva-, terá que ser ampliada levando ao esgotamento da capacidade de suporte do Planeta em menos de 10 anos. Ainda assim, por exemplo, o Presidente **George W. Bush** tem se negado a assinar protocolos de proteção ambiental, a exemplo daquele que pretende a redução na emissão de gases tóxicos para a atmosfera. A legislação ambiental brasileira oferece *um certo rigor* para controlar essas situações, contudo, muitas vezes os interesses empresariais instalados nos municípios não se utilizam dos diplomas legais disponíveis. A continuar os atuais níveis da superexploração da natureza para garantir o conforto *egoístico* da maioria das pessoas que habitam os países centrais do capitalismo e as elites privilegiadas dos países periféricos, em pouco tempo teremos esgotado a capacidade de suporte do Planeta.

5)- Esforço para a homogeneização das culturas ao modo de viver ocidental, incentivando e promovendo um comportamento global *consumista* e individualista. O chamado lixo cultural oferecido através da mídia e da imprensa procura impregnar um conceito de vida e de mundo, fundamentado nas *simbologias* e no fetiche das mercadorias, estabelecendo e fortalecendo uma manifestação e forma de controle. Trata-se de uma das manifestas formas do poder que controla as relações entre as pessoas, procurando desconhecer as diferenciações desiguais, dos grupos sociais e das nações.

Esses pontos chave do atual modelo de globalização tem produzido muitas manifestações de descontentamentos. O FORUM SOCIAL MUNDIAL, tem discutido o assunto e tem apresentado muitas sugestões e alternativas para uma outra globalização. A presença da maior delegação por país estrangeiro, a delegação italiana, em Porto Alegre tem demonstrado a identificação desses participantes com a base filosófica que caracteriza o movimento, levando a aproximação com a Agência de Cooperação de Municípios Brasileiros (ACMB). Foram realizadas muitas reuniões preparatórias para estabelecer as relações de cooperação, que estão se concretizando desde 2002 com as regiões da Umbria, Marche e Toscana, concretizando nossos objetivos comuns de participarmos ativamente da construção de uma outra globalização.

É importante que organizemos os conceitos e princípios que devem reger nossas relações de cooperação. Poderemos considerar e reafirmar a elaboração do *International Forum on Globalization (IFG)* que publicou uma

SINTESES com Alternativas para a Globalização Econômica. Tratam-se de princípios indispensáveis para a vida da humanidade na Terra e que devem rearticular as relações locais e regionais:

- 1) **A Nova Democracia:** para o IFG a democracia floresce quando as pessoas se organizam para proteger suas comunidades, seus direitos e ficam atentas as ações de seus representantes políticos eleitos. Ao invés de se transferir as responsabilidades governamentais para corporações globalizadas, deve ser buscado um modelo que atenda as necessidades essenciais da população e das comunidades. Em outras palavras, não é possível o fortalecimento das corporações globais com o enfraquecimento das populações locais. As comunidades locais devem ter o poder político e econômico para decidir tudo aquilo que a afetar e ao seu território. Este é o caminho para garantir a autonomia das municipalidades que também precisam estar articuladas em suas relações de interdependência com as outras localidades. Toda decisão de assuntos que digam respeito a um município, nele devem ser tomadas. Quando isso não puder ser atendido, então a decisão deve ser transferida à próxima esfera de governo, regional, nacional e em última instância, mundial. Nesse sentido fica reafirmada no Brasil, a importância do Estatuto da Cidade e a organização de processos de construção dos orçamentos e planejamentos participativos, das realizações das Conferências das Cidades, bem como a criação e fortalecimento dos Conselhos temáticos nos municípios. Também não há como pensar a democracia nas cidades, se forem mantidos os níveis de irregularidade e de segregação oferecidos pelos arranjos sócio-espaciais concentradores das riquezas urbanas. A medida que se ampliam os espaços de participação social no planejamento, acompanhamento da execução e das prestações de contas, se estará caminhando para a construção de uma Nova Democracia que será capaz de influir em todas as esferas e níveis dos governos. *Destaque-se que não pode existir democracia sem que seja respeitado o Direito à Cidade, lugar onde vivem os cidadãos, ou seja, a Democracia nas e das Cidades.*
- 2) **Desenvolvimento com Sustentabilidade:** as economias devem atender as genuínas necessidades humanas, sem comprometer as necessidades das gerações futuras, preservando a diversidade natural do Planeta para sustentar os ecossistemas e a vida sobre a Terra. Os bens naturais são patrimônios comuns e sobre eles temos direitos que são inalienáveis. Entre esses bens naturais estão a água, o ar, a fauna e a flora, dos quais temos dependência para a manutenção da vida sobre a terra. Não cabem as políticas que estimulam e patrocinam o desperdício dos bens sociais, entre eles os originários dos recursos naturais. Uma nova e moderna matriz energética terá que levar em conta as energias alternativas que já são disponíveis para uso das economias e sociedades, que contudo, não têm servido aos interesses das corporações internacionais e por isso não se estimulam os seus usos e pesquisas. Torna-se indispensável que as políticas públicas valorizem e ofereçam linhas de crédito para os processo de produção alternativa, como por exemplo o setor cooperativo e associativo. Assim é que a Economia Solidária ou Social se constitui num importante setor que se mostra em franco desenvolvimento, apesar do pouco estímulo que recebe das esferas governamentais. Deve ser tomada como tarefa do Estado brasileiro

o apoio, a incorporação e legalização, dos imensos contingentes de trabalhadores que atualmente se situam no setor informal

- 3) **Outros Patrimônios Comuns:** a cultura e o conhecimento são resultados da criação coletiva no mundo, através dos tempos e dos espaços, por isso pertencem à humanidade e não devem ser monopolizados. A humanidade tem acumulado conquistas básicas, como por exemplo, na área da saúde pública, da educação, da seguridade e bem estar social, indispensáveis para a manutenção da vida, devendo ser asseguradas para todas as pessoas;
- 4) **Direitos Humanos:** proclamados em 1948 pelos governos unidos na ONU, foram reconhecidos os direitos básicos como *“direito a uma vida digna... saúde e bem estar..., incluindo alimentação, vestuário, moradia e serviços médicos, todos os serviços sociais, o direito previdenciário em caso de desemprego.”*. O respeito a esses direitos deve ser acompanhado do respeito aos direitos individuais, civis e políticos que também são primordiais;
- 5) **Trabalho e Emprego que Garantam a Sobrevivência:** As sociedades sustentáveis devem proteger os direitos de seus trabalhadores formais, bem como os do setor informal e daqueles que estão desempregados. Para isso precisamos reverter as políticas globalizantes que expulsam os agricultores da terra, assim como os pescadores artesanais de seus ecossistemas costeiros e fluviais. Devem ser estimuladas as formas alternativas de organizações, encontradas pelas populações locais, criativas e capazes de buscar os frutos de suas sobrevivências;
- 6) **Garantia de Alimentação e de Alimentos:** As comunidades e as nações somente poderão conseguir estabilidade e segurança quando nelas não existir a fome, quando há condições para produzir e se abastecer dos alimentos indispensáveis. Além disso, cresce o interesse pela alimentação saudável que não pode estar submetida aos interesses transnacionais que disseminam os produtos químicos em forma de defensivos agrícola e agrotóxicos em geral;
- 7) **Igualdade:** A globalização tem aprofundado as brechas e fendas das desigualdades sociais e entre as nações ricas e pobres. Essa tem sido a maior ameaça para a paz mundial fora e dentro das fronteiras das nações. A maior equidade entre os povos é indispensável para o fortalecimento e implantação da democracia e das sociedades sustentáveis. Neste aspecto o mundo tem que discutir e rediscutir o endividamento externo dos países pobres. Para isso torna-se indispensável uma revisão dos organismos e instituições que estabelecem as regras para controle de todo o mundo, que deverão se fundamentar nos princípios da justiça social e global;
- 8) **Respeito à Diversidade:** o modelo da globalização vigente tem procurado homogeneizar as paisagens naturais e arquitetônicas, as culturas, expressas por suas vestimentas, religiosidade, idiomas, alimentos, música, o comércio, enfim, os estilos de vida e até mesmo os valores que se diferenciavam nos tempos e nos espaços estão sendo afetados pelos interesses empresariais globalizantes. Isso não é bom para o mundo. A vida é mais saudável e muito mais rica quando se expressa através das diversidades biológicas, sociais, econômicas, culturais e espirituais;
- 9) **Respeito a Prevenção e a Precaução:** quando a produção de alimentos e medicamentos, por exemplo apresentarem algum tipo de incerteza científica sobre os riscos que poderão ocasionar para a saúde humana e para o meio ambiente, devem ser adotadas medidas de prevenção para restringir seu uso, até

que sejam apresentadas as comprovações sobre suas conseqüências. Aqueles que produzem essas mercadorias devem ficar com a obrigação de comprovar tal sanidade e se responsabilizar pelas conseqüências adversas que porventura aconteçam.

As relações internacionais devem nos estimular para o aprofundamento das discussões que nos permitam viabilizar as formas alternativas de organização social e econômica em nossos locais de vida. As experiências que temos vivido precisam ser bem aproveitadas. Isso deve acontecer com os devidos aprimoramentos e ajustes que sejam necessários em nossas comunidades locais. Elas poderão nos ajudar para o fortalecimento dessas singelas economias. Para isso, precisam ser criadas e desenvolvidas políticas de fomento as empresas locais capazes de produzir para atender nossos mercados internos, reduzindo o consumo de energia, as distâncias para transporte das pessoas, e da produção, obtendo preços menores .

As formas de produzir no local, reúnem os capitais ganhos no município, movimentam esses recursos financeiros que aí permanecem, permitindo sua reaplicação. Os estímulos para essa produção e consumo dessas mercadorias, fomentam e protegem a vida em nossas municipalidades, garantindo o respeito aos direitos humanos elementares proclamados pelas Nações Unidas. Neste aspecto, a experiência de desenvolvimento local e regional das Regiões Italianas são consideradas com muita expectativa pelos municípios brasileiros.

A EMANCIPAÇÃO DOS POVOS PELA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA

Se o sistema é concentrador e autoritário e nos coloca diante desta terrível crise civilizatória, somente resta para os povos e para os Municípios se rebelarem contra o estado das coisas, se convencendo e assumindo os princípios e novos caminhos propostos.

Para que haja um bom conteúdo na análise do tema referido, consideramos indispensável que tomemos para leitura o texto DEMOCRATIZAR A DEMOCRACIA: Os Caminhos da Democracia Participativa, escrito por Boaventura de Souza Santos e publicado em 2002 pela Editora Civilização Brasileira, do Rio de Janeiro.

O autor nos mostra que o século XX promoveu uma imensa disputa em torno da questão democrática. Primeiro a discussão ocorria em torno da desejabilidade da democracia, mas pelo fato de acontecerem duas guerras mundiais, nesse período, discutiu-se com ênfase as restrições e as formas da participação. A hegemonia da democracia foi embasada nos limites dos procedimentos eleitorais para a formação de governos.

Por volta do ano de 1980, com o desmonte do Estado do bem estar social, com intensos cortes nos investimentos em políticas sociais, reabre-se em diversas partes do mundo a discussão sobre o significado estrutural da democracia, principalmente para os países mais empobrecidos, localizados no hemisfério Sul. Daí, fica fortalecido o debate sobre as diversas formas da

democracia e portanto sua variação, que na verdade se concretiza com a discussão sobre a qualidade da democracia.

Um dos efeitos positivos da globalização foi permitir que as diversas culturas passassem a conhecer experiências democráticas, gestadas em diversos países, inclusive as desenvolvidas por dentro, no interior do Estado nacional.

Atualmente, o conceito e a forma hegemônica de democracia, a democracia representativa, fortemente elitista e vigente a partir do hemisfério norte, se impondo em todas as partes do globo. Com isso, procurou ignorar e desmerecer as experiências suscitadas com maior ênfase nos locais (por exemplo, municípios) e no interior dos Estados nacionais, a exemplo do que acontece em regiões e locais no Brasil, na Índia, em Moçambique e na África do Sul, entre outras.

Aqui torna-se necessária a discussão que fundamentará a escolha para construção das novas práticas: a **opção é pela ação conformista ou pela ação rebelde ?**

AÇÃO REBELDE E FORMAS DO PODER:

Para optarmos pela ação rebelde devemos reconhecer e distinguir pelo menos seis formas do poder: 1) patriarcado, 2) exploração (em todos os níveis sociais e econômicos, coletivos e individuais), 3) fetichismo das mercadorias, 4) diferenciação identitária desigual (classe social, etnia, gênero, religiosidade na sociedade multicultural), 5) dominação e 6) troca desigual (típica das relações norte e sul, mas também em nossas vida, no cotidiano). São formas de poder que se expressam todos os dias entre as pessoas, grupos sociais nacionais e internacionais, formais e informais. Para Boaventura de Souza Santos a contraposição a essas formas de poder são, para exemplificar: 1) a **democracia participativa** confronta a dominação, o patriarcado e a diferenciação identitária desigual; 2) a **produção alternativa** confronta em especial a exploração, o fetichismo das mercadorias e a troca desigual; 3) o **multiculturalismo emancipatório**, as justiças e cidadanias alternativas confrontam em especial a diferenciação identitária, a dominação e o patriarcado; 4) a **biodiversidade e seus conhecimentos** confrontam a troca desigual, a exploração e a diferenciação identitária desigual; 5) o **novo internacionalismo operário** resiste em especial a exploração, à troca desigual e ao fetichismo das mercadorias.

Só poderemos promover a emancipação social o que será consequência da ação rebelde se houver resistência a todas essas formas do poder. E mais importante ainda, todas essas formas do poder precisam ser combatidas simultaneamente. Para Boaventura de Souza Santos "*...Uma estratégia demasiadamente centrada na luta contra uma forma de poder, mas negligenciando todas as outras, pode, por mais nobre que sejam as intenções dos ativistas, contribuir para aprofundar em vez de atenuar o fardo global da opressão que os grupos sociais subalternos carregam no seu cotidiano.*". Com todos esses componentes estão colocadas as condições para a pactuação de um **Novo Contrato Social** que poderá servir como roteiro da globalização que traga

benefícios para o convívio humano, garantindo os processos de inclusão social e por consequência o **respeito do Direito à Cidade**..

Daí, a nossa experiência de construção da democracia em Rio Claro tem procurado responder a pergunta formulada por Schumpeter (1942), em seu livro clássico *Capitalismo, Socialismo e Democracia*: É possível que o povo governe ? Para Schumpeter o processo democrático é: "*...um método político, isso é, um certo tipo de arranjo institucional para se chegar a decisões políticas e administrativas*". Isto nos parece muito pouco.

Nesse caso a questão que precisa ser esclarecida é se as eleições esgotam os procedimentos de autorização dada pelos cidadãos que são diferentes. A questão da democracia não é na essência a questão da burocracia. Afinal, a medida em que o Estado foi assumindo responsabilidades a burocracia foi se tornando insuficiente para resolver os grandes problemas, vejamos por exemplo a segurança pública e tantos outros que as diversas autoridades dizem que somente poderão ser enfrentados com a participação das comunidades.

Assim, a cidadania é chamada para ajudar a resolver os problemas que o Estado e sua burocracia se imaginavam competentes. Em outras palavras, imaginava-se que a complexidade dos problemas da economia de mercado exigiam cada vez mais especialistas, tecnicamente bem preparados. Principalmente os economistas, os juristas, os técnicos saberiam como resolver os problemas da sociedade de consumo. Ledo engano, confirmamos esse equívoco em Rio Claro. Pelas Imitações do Estado, da burocracia, sabemos da importância de desenvolvermos em toda sua integridade, nosso Poder Local.

Volta a ser inserido o debate sobre a democracia e a criação de seus arranjos participativos. Reorganiza-se o debate sobre a participação democrática e o sistema de representação que precisa levar em conta, pelo menos três dimensões: 1) a autorização (a eleição é uma forma de autorização ?), 2) a identidade (todos os setores em suas diversidades são representados ?), e 3) a prestação de contas (apresentar as contas para os canais burocráticos competentes é suficiente ?). E é exatamente pela dificuldade da prestação de contas e pela diversidade de identidade dos representados que a democracia representativa tem suas enormes e maiores limitações.

As experiências de construção da democracia participativa têm demonstrado que ela está vinculada aos procedimentos que desenvolvem uma forma de vida e de aprimoramento da convivência humana. Trata-se de reconhecer a pluralidade humana. No dizer de Boaventura de Souza Santos é *... " a criação de uma nova gramática social e cultural e o entendimento da inovação social articulada com a inovação institucional, ou seja, a procura de uma institucionalidade da democracia*". Pelo que estamos vendo os movimentos sociais, com ações rebeldes, assumem seus papéis políticos, promotores das transformações nas práticas dominantes, ampliando a participação cidadã – participar significa influir diretamente nas decisões e controlar as mesmas –, constituindo-se em canais para inserção dos atores sociais excluídos. O autor destaca também que a medida em que o Estado promove essas experimentações

em seu interior, ele mesmo se transforma em um *novíssimo movimento social*. Trata-se da *reinvenção da emancipação social*.

Por fim, neste momento as administrações públicas devem abrir mãos das decisões, em favor das formas participativas de decidir e controlar as ações. Nesta fase de construção da democracia há que se promover a intercomplementariedade nas formas de democracia participativa e democracia representativa. Mas, delegar poder é fortalecer as ações rebeldes, diante da hegemonia do conceito de democracia importado do hemisfério norte.

Para que a rebeldia na ação se concretize com conseqüências e responsabilidades é necessária a coragem de enfrentar com determinação e serenidade, pelo menos as formas de poder com as quais convivemos, em nós, nos grupos sociais e nas providências administrativas. Todas as formas de experiências participativas, bem formuladas devem ser estimuladas nas práticas cotidianas. Assim, as práticas serão perenes, não sofrerão retrocessos e contribuirão com o movimento emancipatório da humanidade. Trata-se de um processo que permite reinventar a emancipação, buscando os objetos, as culturas que ficaram marginalizadas pelo autoritarismo que tem caracterizado a história do sistema vigente. Fica reiterada a MISSÃO que foi definida em 2003 pelo Ministério das Cidades do Brasil para a 1ª Conferência Nacional das Cidades ..."***Garantir o direito à cidade, promovendo a universalização do acesso à terra urbanizada e à moradia digna, a água potável e ao ambiente saudável e assegurar o trânsito e a mobilidade urbana com segurança por meio da gestão participativa.***".

A nova missão da União no Brasil fortalece o que se procurou demonstrar neste texto: as práticas políticas e públicas no País evoluíram consideravelmente. As funções e responsabilidades de nossos municípios, reconhecidas pelo Governo Federal dão um novo patamar e elevam a importância das administrações locais. Os municípios precisam assumir seus novos papéis na história do Brasil, como entes federados autônomos, com responsabilidades próprias, as vezes conjuntas e articuladas com as demais esferas de governo.